PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 072, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 095/2013, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Alínea "b", Inciso I e II.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **ANA MARIA DIAS CARDOSO,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.881.656 SSP/SP, C.P.F. nº 051.143.688-26, Professora de Ensino Fundamental, em nivel retribuitório superior ao atual, passando portanto do **Nível V** para o **Nível VI**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2013.

/acm.